



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 232/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 223/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010610/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 15 de maio de 2010 à 14 de maio de 2012, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.